



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre

OF.GAB.SRE. n. 022/20

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2020.


Senhor Vereador,

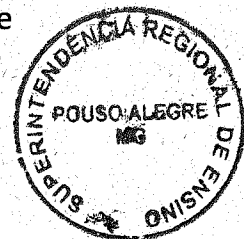
Assunto: Ofício Número 12/2020 – Gab/14
Referência: Remanejamento de alunos

Em atenção ao Ofício número 12/2020 – Gab/14, a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre informa a V. Exa., conforme disposto na Resolução SEE nº 4.253/2019, os remanejamentos estão autorizados e podem ser realizados por transferência por solicitação dos pais ou responsáveis pelos alunos para as escolas com vagas remanescentes disponibilizadas, dentro do zoneamento, seja através do site da SEE www.matricula.educacao.mg.gov.br, ou nas próprias unidades escolares. O plantão do Serviço de Inspeção Escolar, na sede da SRE, também poderá prestar apoio às famílias, se necessário.

Atenciosamente,

P/Clicia Maria Beraldo Nadalini Hart
Superintendente Regional de Ensino de Pouso Alegre


Thaís Camargo Oliveira
Diretora DAFI da SRE Pouso Alegre



Câmara Municipal Referência: 17/02/2020 17:46 1255 2/2

Exmo. Sr.
Vereador Dionísio Pereira
Câmara Municipal de Vereadores
Pouso Alegre – MG